



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 1.017/2018, de 24 de dezembro de 2018

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0199/2018, de 28 de março de 2018, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o disposto no art. 20 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 005/2017,

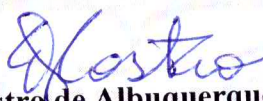
CONSIDERANDO os artigos 311 e 312 do Regimento Geral da UFERSA,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.012569/2018-42,

R E S O L V E:

Art.1º Homologar o estágio probatório do servidor docente **Lazaro Luis de Lima**, Matrícula SIAPE n.º 1805397, cumprido no período de 05 de agosto de 2015 a 05 de agosto de 2018.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 05 de agosto de 2018.


Esaú Castro de Albuquerque Melo
Pró-Reitor em Exercício